DESPACHO
Lido no expediente da 14ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 13 / 10 / 2025
Presidente

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 10 / 10 / 2025
Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Depto.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

APROVADO
Sessão de 09 / 10 / 2025
Presidente
Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃ MIPIBUENSE A SRA. LUCIENE MARIA DA SILVA SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. **LUCIENE MARIA DA SILVA SANTOS** efetivamente contribuiu para a divulgação e desenvolvimento social do município de São José de Mipibu/RN e que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o **Título Honorífico de CIDADÃ MIPIBUENSE** a Sra. **LUCIENE MARIA DA SILVA SANTOS**, como forma de reconhecimento dos serviços prestados ao município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 09 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KERICLIS ALVES RIBEIRO
Data: 09/10/2025 17:25:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kericlis Alves Ribeiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente homenageada é um verdadeiro exemplo de amor e dedicação à comunidade católica, especialmente na Pastoral da Família e no Encontro de Casais com Cristo. Com um coração generoso e uma alma compassiva, ela estende sua mão a quem precisa, cultivando a amizade e o convívio com os próximos.

Seu trabalho voluntário incansável junto à igreja e ao Abrigo Anizia Pessoa é um testemunho de sua bondade e compromisso com o bem-estar dos outros. É um privilégio ter alguém como ela em nossa comunidade, inspirando-nos com seu exemplo de amor e serviço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 09 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KERICLIS ALVES RIBEIRO
Data: 09/10/2025 17:25:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kericlis Alves Ribeiro
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025

Relatório e Parecer

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025 que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Mipibuense a Sra. LUCIENE MARIA DA SILVA SANTOS.", de autoria do vereador Kériclis Alves Ribeiro.

A proposição em questão esteve em pauta na 14ª sessão ordinária, do segundo período, não recebendo emenda ou substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa do Legislativo Municipal.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo n° 009/2025 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão, POR UNANIMIDADE, manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n° 009/2025.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2025.

Felipe de Moura Ferreira
Relator

Maria Ducineide Rodrigues da Silva
Presidente

Alberto de Araújo V. R. de Melo Neto
Presidente